

Diário da Assembléia

Nºs. 2.451/2.452/2.453

CURITIBA, 4, 5 e 6 DE MAIO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN

ARTHUR DE SOUZA

DAVID FEDERMANN

GABRIEL MANOEL

HAROLD BIANCHI

OLIVIO BELICH

LEOPOLDO JACOMEL

ABRAHÃO MIGUEL

AGNALDO PEREIRA LIMA

ALENCAR FURTADO

AMADEU PUPPI

ANTONIO LOPEZ JUNIOR

ARMANDO QUEIROZ

ARNALDO BUSATO

EMILIO CARAZZAI

ERONDY SILVERIO

EURICO ROSAS

FABIANO BRAGA CORTES

FUAD NACLI

IGO LOSSO

IVO TOMAZONI

JOAO MANSUR

JORGE SATO

LUIZ CRUZ

LUIZ MALUCELLI

NELSON BUFFARA

OLAVO TEIXEIRA

OLIVE GABARDO

OVIDIO FRANZONI

PAULO CAMARGO

PAULO POLI

PINTO DIAS

ROBERTO GALVANI

ROBERTO WYPYCH

SEME SCAFF

SILVIO BARROS

TULIO VARGAS

WILSON FORTES

MDB

ARENA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 202/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.420 de 20 de março de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar retificar o Decreto Legislativo n.º 408-68 de 16 de outubro de 1968, para declarar que o tempo de serviço militar obrigatório, a que se refere o item II do Decreto, relativo ao período compreendido entre 1.2.1945 e 31.10.1946, num total de dez (10) meses e cinco (5) dias, deve ser computado para todos os efeitos legais, tendo em vista o disposto pelo § 3º do Art. 143 da Constituição Estadual, na redação então vigente, combinado com o disposto pelo Decreto 19.344 de 26 de agosto de 1965.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 203/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 7.156, de 11 de dezembro de 1969, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Adel Metring Francalacci Espíndola, ocupante do cargo de nível PL "25" de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinquenal de mais cinco por cento (5%), perfazendo um total de quinze por cento (15%), a partir de 13 de janeiro de 1970, data em que completou quinze (15) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 204/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.425-70, de 25 de março de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Silvio Sebastiani, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de (02) meses, correspondente ao dôbro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 205/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.201-70, de 11 de março de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Manoel Aguiar Filho, ocupante do cargo nível PL "12", da carreira de Escrivão Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de um (01) mês, correspondente ao dôbro de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1.967, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 206/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.263-70, de 18 de março de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Luciano Antonio Bittencourt, ocupante do cargo de nível PL "12" da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinquenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 15 de março de 1.970, data em que completou cinco (05) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 207/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.219-70, de 13 de março de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Nelson Ferreira de Araújo Filho, ocupante do cargo de nível PL "19", de Técnico de Máquinas de Escritório, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinquenal de mais cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, perfazendo um total de vinte por cento (20%), a partir de 11 de março de 1.970, data em que completou vinte (20) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 208/70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 1.400 de 20 de março de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 07 de dezembro de 1.964, em favor de Francisco José da Cunha Gebran, ocupante do cargo de Assistente Técnico, isonômico de provimento estatuto do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (02) meses, correspondente ao dôbro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar;

de conceder mais cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 06 de março de 1.970, data em que completou trinta e nove (39) anos de serviço público, de acordo com o item 1º, do art. 6º, da Constituição Especial.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de abril de 1.970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Lourival Mauro — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

Ata da 32.ª Sessão Ordinária

Realizada em 4 de Maio de 1970

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin secretariada pelos srs. deputados Haroldo Bianchi e Leopoldo Jacomel.

A lista Registmata, e registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin — Arthur de Souza — David Redemann — Gaspari Matos — Haroldo Bianchi — Olívio Beirich — Leopoldo Jacomel — Agenor Pereira Lima — Alencar Furtado — Amadeu Ruppi — Antônio Lopes Jr. — Arnaldo Quirino — Emanoel Carneiro — Erony Alverno — Euclides Rosas — Faustino Braga Torres — Ivo Tomazoni — José Seto — Luiz Maiticelli — Olavo Ferreira — Caiuby Góes — Paulo Frei — Roberto Galvani — Roberto Wypych — Seme Scatt e Silvio Barros (2º), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Miguel — Armando Busato — Fund Nachi — Luiz Losso — João Mauar — Nelson Baffara — Oliveira Franconi — Paulo Camargo — Rino Dias — Rulio Vargas e Wilson Forges (1º).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S A O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGEM 13-70

Curitiba, 23 de abril de 1970.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, a inclusa cópia autêntica do Convênio celebrado em 16 de março de 1970, entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura e o Serviço do Acordo de Classificação no Estado do Paraná.

O interesse público na aprovação da medida ora submetida à apreciação dessa Augusta Casa, está expresso no próprio texto do tratado.

Certo de que a solicitação ora formulada merecerá dessa Colenda Casa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

(a) PAULO PIMENTEL

Governador do Estado

Término de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e o Acordo de Classificação no Estado do Paraná, para a execução de um programa de cooperação financeira objetivando imprimir um ritmo ascendente aos encargos de classificação dos produtos agropecuários.

Aos dezeness dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Curitiba, presentes no Gabinete Secretarial o Exmo. Sr. Dr. Oscar Felippe Loureiro do Amaral, Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, e o Dr. Vidal Idom Stockler, Executor do Acordo de Classificação no Estado do Paraná, convencionaram celebrar o presente convênio para execução de um programa de cooperação financeira com vistas à dinamização dos trabalhos de classificação da produção agropecuária paranaense, que se regerá pelas cláusulas abaixo especificadas.

CLAUSULA PRIMEIRA:

— De conformidade com o Acordo celebrado em 6 maio de 1966 entre o Governo da União e o do Estado do Paraná incumbe ao órgão oficial de classificação os trabalhos de seleção dos produtos agrícolas, pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, bem como a efetivação dos encargos pertinentes ao registro do estabelecimento e à fiscalização dos processos de colheitas, de beneficiamento, de acondicionamento, de armazenamento e de transporte de todos os produtos, respeitados os termos das disposições legais específicas estabelecidas pelo Governo da União.

Parágrafo único — Estão ainda compreendidas nas distribuições da en-

tidade oficial de classificação, consonte estipula o referido Acordo, o registro e licenciamento de instalações de beneficiamento da algodão e de outras fibras têxteis, nos termos do Decreto Federal n. 24.049, de 27 de março de 1934.

CLAUSULA SEGUNDA:

— A Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura proporcionará, sob sua responsabilidade e de conformidade com o disposto no presente Convênio, os recursos financeiros previstos na Cláusula Sexta, destinados a imprimir um sentido mais amplo de atendimento aos encargos de classificação, visando assim interiorizar de forma crescente os trabalhos em referência dentro do território paranaense e promover a mais perfeita aparelhagem do conjunto de unidades operacionais sediadas na região interiorana.

CLAUSULA TERCEIRA:

A intensificação da linha de atuação do acordo de Classificação deverá primariamente se fazer sentir nos trabalhos pertinentes realizados em função da comercialização externa e da política de defesa de preços.

CLAUSULA QUARTA:

— O Acordo de Classificação se obriga a apresentar à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, até 31 de março de 1971, a prestação de contas alusivas à aplicação do crédito consignado, para posterior apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLAUSULA QUINTA:

— Os serviços de classificação deverão ser procedidos dentro da maior harmonia e do mais acentuado espírito de colaboração com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura visando especialmente a melhoria das condições econômicas dos produtos agropecuários e o aperfeiçoamento dos métodos de produção, devendo também ser mantida a mais perfeita entrosagem com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda com vistas a colaborar o órgão oficial da classificação na tarefa realizada em função da redução da sonegação de impostos na área de circulação da produção primária paranaense.

CLAUSULA SEXTA:

— Para fazer face ao atendimento da execução do presente Convênio, a Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura concorrerá com a importância de NCrs. 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos), que será aplicada pelo Acordo de Classificação nos serviços específicos atinentes à classificação de produtos agropecuários, devendo a despesa correr por conta do Código 3.1.4.0 — Encargos Diversos da S. A. — Dotação do Programa ... 70.3.0.69-01-0 — Administração Superior da Secretaria da Agricultura.

CLAUSULA SETIMA:

— O presente Convênio somente surtirá efeito após o devido registro no Tribunal de Contas do Estado e aprovação da Assembleia Legislativa.

E assim, tendo justo e convencionado a execução do programa de cooperação financeira visando imprimir um ritmo ascensional aos encargos de classificação dos produtos agropecuários, firmam o presente Convênio em véspera de igual teor, também subscritas pelas testemunhas instrumentárias adiante nomeadas.

(as) OSCAR FELIPE LOUREIRO DO AMARAL
Secretário de Estado
VIDAL IDIONY STOCKLER
Executivo do Acordo
TESTEMUNHAS

A Comissão de Constituição e Justiça.

OFICIOS:

Sob o n. 147-70, do senhor deputado CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI, presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa Diretora daquela Casa, a qual dirigirá os trabalhos da 4.a Sessão Legislativa, da 6.a Legislatura. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Do senhor deputado MANOEL CASTRO FILHO, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunicando a esta Casa haver sido eleita a nova Mesa daquela Assembleia. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Sob o n. 73-70, do senhor deputado HILARIO TONIATO, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa daquela Casa de Leis. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Sob o n. 00426, do senhor deputado HERICK MARQUES CAMINHA, Contralor-militar do Comando do 5º Distrito Naval do Ministério da Marinha, no qual acusa o recebimento e agradece o ofício expedido por esta Casa, quando da eleição da nova Mesa deste Poder. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n. 210-70, do senhor ALCESTE RIBAS DE MACEDO, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no qual acusa o recebimento e agradece o ofício expedido por esta Casa, quando da eleição da nova Mesa deste Poder, congratulando-se com os componentes da Comissão. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n. 391-70, do senhor OMAR SABBAG, prefeito municipal de Curitiba, no qual acusa o recebimento e agradece o requerimento do senhor deputado ANTONIO LOPES JUNIOR. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

Sob o n. 354-70, do senhor Bel RAUL SILVA WOLFF, comunicando haver assumido o cargo de Diretor do Departamento de Geografia, Terras e Colonização. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Sob o n. 553-70, do senhor ADRIAN JOSE VALENTE, prefeito municipal de Mariana, convidando a Presidência desta Poder, para as solenidades em comemoração ao 250 Aniversário daquela Municipal. — Ao conhecimento do senhor Presidente.

Sob o n. 1-70, do senhor ACELINO RIBAS PINTO, presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Comissão Executiva daquela Casa. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:

— De autoria do senhor deputado Gabriel Manoel, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 251-69.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, após ouvidos o Plenário, que seja enviado ao exmo sr. Secretário dos Transportes, o seguinte pedido de informações:

1.o — Se se encontra em tramitação na Secretaria dos Transportes, ou no D. E. R., um processo oriundo do Conselho Rodoviário do Paraná, recomendando a abertura de concorrência pública para a implantação de uma linha de transporte coletivo em ônibus entre Curitiba e Umuarama?

2.o — Em caso afirmativo qual a data do expediente do Conselho Rodoviário em que recomenda esta concorrência Pública?

3.o — Se já existem empresas trafegando nesse trecho? Caso afirmativo quais, e a que título estão operando, se em caráter efetivo ou precário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1970.

(r) OLIVIR GABARDO.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, que após ouvidos o Plenário, seja oficiado ao excentissimo senhor Dr. ALDO PATITUTU, DD. Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando suas providências no sentido de que seja construída, com a máxima urgência, uma ponte sobre o Rio Cantu na estrada que liga Campina da Lagoa a Altamira.

Essa obra se faz necessária e urgente, em razão do grande tráfego naquela rodovia, pois a região é grande produtora de carne bovina, sendo que, por falta dessa ponte, Altamira se acha ilhada, arrestando sensíveis prejuízos também para os Municípios de Campina da Lagoa e Ubiratã.

No sentido de expor esse sério problema e pedir colaboração na solução do mesmo estiveram nesta Casa, em visita ao excentissimo senhor presidente, deputado Francisco Escrivão, os prefeitos municipais de Ubiratã, senhor AUREO ZAMPONI, e de Campina da Lagoa dr. CELSO TRAMONINI.

Dante dessas razões, que nos animamos a pedir a manifestação da Assembleia, certo de que o excentissimo senhor Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens saherá dar a consideração merecida.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1970.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1970.

(r) PAULO POLI.

O SR. PRESIDENTE — Esta encerrada a leitura do Expediente. Está lido a palavra no Pequeno Expediente (PAUSA). Está livre a palavra no Grande Expediente (PAUSA). Não havendo quem queira fazer uso da palavra no Grande Expediente, ficando encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à
ORDEN DO DIA,

com a presença de 27 senhores Deputados

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos senhores Deputados.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 269-69, que declara Estado de Calamidade Pública o Município de Morretes e dá outras providências. — **APROVADO**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 269-69

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

DECRETA:

Art. 1.o — Fica declarado em Estado de Calamidade Pública, o Município de Morretes.

Art. 2.o — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito extraordinário no valor de NCrs 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), aos órgãos competentes da Administração Estadual, destinado a atender as despesas decorrentes do assentamento sócio-económico de MORRETES, nos termos do art. 33, § 4.o, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 3.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1970.

(as) Silvio Barros — Presidente

Agnaldo Pereira Lima — Relator

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 241-69, dando nova redação ao artigo 2.o, da Lei n. 6.014, de 29 de setembro de 1969. — **APROVADO**.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 241-69

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

DECRETA:

Art. 1.o — O artigo 2.o da Lei n. 6.014, de 29 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.o — O artigo 2.o da Lei n. 5.463, de 31 de dezembro de 1966, fica extinto do inciso "XIII", com a seguinte redação:

XIII) — as saídas das mercadorias a que se refere o inciso I, em retorno ao estabelecimento de origem situado neste Estado, sem prejuízo do pagamento do imposto eventualmente incidentes sobre as mercadorias empregadas no processo de industrialização pelo estabelecimento que a tiver procedido.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1970.

(aa) Silvio Barros — Presidente

Agnaldo Pereira Lima — Relator

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Resolução n. 26/63, autorizando o Município de Corbélia, contrair empréstimos internos no valor de R\$ 100.000,00, nos termos da Lei Municipal n. 04/63 e 8-7-63 — APROVADO.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 26/63

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DECRETA:

Art. 1.o — Visa o Município de Corbélia autorizado a contrair empréstimo interno até o valor de R\$ 100.000,00 (cem milhares de cruzeiros), nos termos da Lei Municipal n. 4-63, de 8 de junho de 1963.

Art. 2.o — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 6 de julho de 1966.

(aa) Arnaldo Busato — Presidente

Leovigildo Salles — Relator

O Sr. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando seja oficiado ao dr. Aldo Patituci, D.P. Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem. APROVADO.

Requerimento de autoria do senhor deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 257-69. — APROVADO.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente, solicitando, seja encaminhado ao sr. Secretário de Transportes, pedidos de informações. — APROVADO.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para amanhã dia 5 (cinco), terça-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei ns. 360-68; 116-69; 22-69.

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

Ata da 33.ª Sessão Ordinária

Realizada em 5 de Maio de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Roberto Wypych e Silvio Barros.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Belch, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Jr., Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Ermílio Carazzai, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fausto Braga Córtes, Fábio Nachi, Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Matucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Wypych, Sérgio Scalf, Silvio Barros e Wilson Fortes (36), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Roberto Galvani e Túlio Vargas (2).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Á O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.o SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.o SECRETARIO — procede a leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Amadeu Puppi, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n. 0 25-70.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso das suas atribuições regimentais, requer à Mesa que se transmita ao excellentíssimo senhor Secretário de Segurança, voto de efusivas congratulações pelo feito da nomeação do novo diretor da Fazenda Provisória de Curitiba, senhor Afonso Ciffo.

Requer ainda seja oficiado ao novo assessor da Secretaria de Segurança, manifestando-lhe os votos de incentivo desta Casa, em suas novas e importantes atribuições.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Erondy Silvério.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvidão o Plenário, um voto de louvor ao sr. Secretário de Segurança Pública, cel. Júlio Werner, e à Polícia do Estado do Paraná, pelo recente grande feito, descobrindo e prendendo os autores do incêndio do Teatro Guaira.

O acontecimento vem confirmar que a Polícia do Estado é uma das eficientes do País e que o cel. Júlio Werner, é o homem certo para tão espionosa e difícil missão da Secretaria responsável pela segurança e pela tranquilidade do povo paranaense.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Antônio Lopes Júnior

REQUERIMENTO

Requerigo à Mesa, ouvida a Casa, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de regozijo pelo transcurso do 23.o ANIVERSARIO DE MANDAGUARI, cujas festividades se desenrolam do dia 1 a 6 do corrente mês.

O município de Mandaguari, situado numa privilegiada posição geo-económica do Estado, neste curto espaço de tempo, conseguiu graças ao altruísmo e capacidade de seu povo e de seus líderes, uma desenvoltura tal, que o situa entre os municípios esplendorosos do Paraná.

Na sequência deste exuberante progresso que apresenta, com a unidade plena e a colaboração de todos, não tem divida de que ainda mais desportivo no cenário político e econômico paranaense.

Dei, na condição do representante deste magnífico município, meu contentamento pelo fato auspicioso, que desejo seja traduzido também pelos ilustres membros desta Casa.

Assim, uma vez aprovada a presente proposição, de-se ciência da decisão da Assembleia, ao sr. Jair Alípio Costa, digníssimo prefeito municipal da cidade, bem como à Câmara de Vereadores do Município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1970.

Igo Losso.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 59/70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.o — Fica considerado de Utilidade Pública Estadual, o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá - Eteplan, com sede no município e cidade de Maringá.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Silvio Barros.

JUSTIFICATIVA:

O Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, vem desde sua criação prestando inestimáveis serviços ao município, região e Estado do Paraná, através de seus estudos, análises e pesquisas sobre assuntos diversos.

Tendo em vista que a cada dia mais se tornam imperiosos e necessários os elementos chamados estatísticos, apelamos aos nobres Deputados para darem curso votário pela aprovação deste Projeto de Lei, na certeza de que estarão colaborando diretamente para o progresso racional da vasta e rica região do Norte do nosso Paraná, valendo dizer que tal colaboração atinge positivamente todo o Estado.

Para o judicílio exame dos sete deputados, colocamos à disposição alguns volumes que se constituem as melhores provas comprobatórias da importância do Escritório, bem como a lei que criou e condicionou juridicamente o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, valendo, ressaltar o plano econômico para o Serviço de Abastecimento de Água, o estudo destinado a fundamentar a criação da Universidade, abrangendo 90 municípios, o estudo para implantação da estrada Maringá-Santo Inácio, abrangendo 21 municípios e ainda a programação destinada a apurar as vocações industriais ocupacionais da região.

PROJETO DE LEI N.º 60/70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.o — Ficam modificadas as divisas do Distrito da Lerroville, no município de Londrina, criado pela Lei n.º 4.783, de 29 de novembro de 1953, que passará a ter o seguinte traçado:

"Começa na barra do Ribeirão Barra Funda, afluente da margem esquerda do rio Tibagi, sobe por este ribeirão acima até chegar ao seu afuente da margem esquerda, correto Piranga. Sobe por este correto até a sua cabeceira, destes segue-se em linha reta até o correto Itatinha e desce por este até a sua barra, à margem direita do rio Taquara. Sobe por este até a barra do ribeirão Gabriel da Cunha, subindo por este até a sua cabeceira, seguindo-se daí, em linha reta até a cabeceira do Ribeirão Morais, descendendo por este até a sua barra no rio Apucaraninha. Segue pelo Rio Apucaraninha abaixo, até sua barra no Rio Tibagi e por este a barra do ribeirão Barra Funda, onde comeca e termina o perímetro do citado distrito."

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Olivir Gabardo.

Projeto de Lei n.º 61-70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo, com apoio no art. 125, inciso VII da Constituição, autorizado a doar um Gabinete Dentário ao Sindicato dos Arromadoreiros de Maringá.

Art. 2.o — Os recursos para atender as despesas da presente lei, correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento para o exercício de 1970, na Administração Geral do Estado sob título próprio.

Art. 3.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Silvio Barros.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Deputados:

O artigo 125, VII da Constituição do Estado diz claramente da obrigação do Estado em estimular prioritariamente os Sindicatos de Trabalhadores especificamente na assistência médica e dentária. Cumpre, ainda, registrar que os recursos para tal fim estão consignados no Orçamento para o exercício de 1970. Nestes termos e no final da minha justificativa, devo publicar que o Sindicato dos Arromadoreiros de Maringá vem cumprindo com méritos suas metas de trabalho, possuindo sede própria e construída através de convênio com órgão federal, bem como presta os melhores serviços ao comércio de Maringá pelos seus filiados, fazendo até a presente data o estímulo do Governo estadual que, por meio de projeto de lei, evidenciará sua presença dentro das normas vigentes, prestando aos trabalhadores do Sindicato dos Arromadoreiros de Maringá a melhor homenagem.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos para o Pequeno nem para o Grande Expediente. Esta livre a palavra. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA:

com a presença de 36 srs. Deputados:

Sobre a mesa, Projetos de lei de autoria do deputado Silvio Barros, constante do Expediente, Necessitam de apoioamento. — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente. Necessitam de apoioamento. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Redação Final — do Projeto de Lei n. 360-68, autorizando o Poder Executivo declarar de Utilidade Pública, a Câmara Júnior da Cidade da Lapa — Aprovado.

REDACAO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 360-68

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar como de Utilidade Pública, a "Câmara Júnior da Lapa".

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1.970

— (s) Silvio Barros — Presidente

Agnaldo Pereira Lima — Relator

Redação Final — do Projeto de Lei n. 116-69, autorizando o Poder Executivo firmar através do D.E.R., convênio com as Prefeituras Municipais de Jacarezinho e Cambé, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga as duas cidades. — Aprovado.

REDACAO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 116-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Jacarezinho e Cambé, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga aquelas duas cidades, conforme estudos já procedidos pelo D.E.R.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1.970

— (s) Silvio Barros — Presidente

Agnaldo Pereira Lima — Relator

Redação Final — do Projeto de Lei n. 22-69, autorizando o Poder Executivo, transferir ao D.E.R., para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga Mandaguari à Astorga, numa extensão de 30 quilômetros. — Aprovado.

REDACAO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 22-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir ao Departamento de Estradas de Rodagem, para efeito de conservação e melhoria, a estrada que liga o município de Mandaguari ao de Astorga, numa extensão de 30 (trinta) quilômetros.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1.970

— (s) Silvio Barros — Presidente

Agnaldo Pereira Lima — Relator

Roberto Galvani

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Erony Silvério, constante do Expediente, solicitando voto de congratulação ao sr. Secretário de Segurança, pela nomeação do novo diretor da Prisão Provisória de Curitiba. — Aprovado

Requerimento de autoria do sr. Deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando voto de louvor ao sr. Secretário de Segurança Pública e à Polícia do Estado do Paraná, pelo recente grande feito, descobrindo e prendendo os autores do incêndio do Teatro Guairá. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de rezojizo pelo transcurso do 23º Aniversário de Emancipação Política de Mandaguari. — Aprovada.

Requerimento de autoria do sr. deputado Amadeu Puppi, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 25-70. — Aprovado.

A Comissão Executiva tem a honra de anunciar a visita do exmo. sr presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador Edgar Pimentel, acompanhado do sr. 1º Secretário, vereador Elias Jorge, e do sr. 2º Secretário, vereador D. Bambinha. A Mesa sente-se honrada com a presença dos ilustres vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 6 (seis), quarta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Leis ns. 267-69; 260-69; 104-69.
Levanta-se a Sessão.

**4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura
Ata da 34.ª Sessão Extraordinária
Realizada em 30 de Abril de 1970**

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados: Antônio Lopes Júnior e Haroldo Bianchi.

As 14,30 horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Erony Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Ivo Tomazoni, João Mausur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovídio Franconi, Paulo Poli, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (34); achando-se ausentes os seguintes deputados: Fiuad Nacli, Igo Losso, Paulo Camargo e Pinto Dias.

hão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Erony Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fiuad Nacli, Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovídio Franconi, Paulo Poli, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (36); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Roberto Galvani e Túlio Vargas.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a SESSÃO EXTRAORDINARIA.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata da sessão extraordinária, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 36 srs. Deputados.

Em discussão a seguinte Proposição:

Discussão Única — da Proposição n. 10-70, Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n. 343-68, de autoria do dep. Silvio Barros, que autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto Agronômico do Paraná, e dá outras provisões — Relatório da C.C.J., considerando o Veto em condições de ser aprovado pelo Plenário.

O SR. SILVIO BARROS — (Para discutir o projeto). Sr. Presidente, cumpre-nos, na oportunidade, fazer constar na Ata desta sessão extraordinária a nossa manifestação no sentido de que esse voto, apesar de ser aposto a projeto de nossa autoria, seja aprovado. Ele está perfeitamente de acordo com nosso entendimento, de vez que esse é o segundo projeto que apresentamos propondo a criação do Instituto Agronômico, sendo que o primeiro, tão logo apresentado, já recebeu a sanção do Governo do Estado, tendo sido aprovado por esta Casa e hoje, com aquele sangão a que me referi, transformado em lei.

O Instituto Agronômico do Paraná, com exceção do artigo 2º do projeto que propusemos, quanto à localização daquele Instituto, já está plenamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, razão pela qual apresentamos, inclusive, a nossa satisfação, nosso orgulho e nossa alegria em termos colaborado decisivamente para transformar em lei, de fato, a criação daquele Instituto.

Esse projeto é oriundo de uma manifestação feita em segunda oportunidade, buscando aprimorar aquilo que pretendemos. Mas, hoje, está plenamente sanada nossa dúvida e, mais uma vez, queremos reiterar que o Instituto Agronômico do Paraná, já é uma realidade e com um recurso hoje consignado no Ministério de Agricultura, de 1 bilhão e duzentos milhões de cruzeiros para a sua instalação em nosso Estado.

Eram estas as considerações que pretendemos fazer nesta oportunidade. Muito obrigado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto de Lei 343-68, Proposição n. 10-70. Em votação. Recitado o projeto, aprovado o voto.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, extraordinária, marcando outra para amanhã, dia 6, quarta-feira, quinze minutos após o término da sessão ordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão Única — da Proposição n. 325-69.

Levanta-se a Sessão.

4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura

Ata da 35.ª Sessão Ordinária

Realizada em 6 de Maio de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados: Antônio Lopes Júnior e Haroldo Bianchi.

A hora Regimental é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzai, Erony Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Ivo Tomazoni, João Mausur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gabardo, Ovídio Franconi, Paulo Poli, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (34); achando-se ausentes os seguintes deputados: Fiuad Nacli, Igo Losso, Paulo Camargo e Pinto Dias.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S A O .

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETARIO — procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO — procede a leitura do seguinte

E X P E D I E N T E :

Sob o n. 1-70, do senhor Sady Paviani, presidente da Câmara Municipal de Londrina, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos daquele município. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Sob o n. 1-70, do senhor Paulo Ider Hermann, presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas, comunicando haver sido eleita e empossada a Mesa Diretora daquela Casa. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Do senhor vereador Zildo Baccarin, no qual acusa o recebimento e sensibilizado agradecido o requerimento do senhor deputado Olavo Ferreira, com substancial em voto de pesar quando do passamento do senhor Archange Baccarin. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

Da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Casa. — Ao conhecimento da Casa — Agradeça-se.

Sob o n. 212-70, do senhor Paulo Patriani, Presidente da Federação da agricultura do Estado do Paraná, convidando em atenção à solicitação do senhor Dr. Ernesto Dall'Olgi, presidente do Sindicato Rural de Toledo para a inauguração da sua sede própria. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Miguel Kfouri Neto, presidente do Diretório da Escola de Oficiais da Polícia Militar, convidando a Presidência desta Casa para as solenidades da "Festa do Espadim-70". — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Do senhor Reverendíssimo Vigário Capitular Dom Pedro Felinto, convidando a Presidência desta Casa, para a recepção ao excelentíssimo Senhor Nunciado Apostólico no Brasil, Dom Humberto Mazzoni. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

CONVITES:

Do Governo do Estado do Paraná e da ELETROCAP, convidando a Presidência desta Casa para uma visita às obras da Hidrelétrica CAPIVARI-CACHOEIRA. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Da Comissão Organizadora da Associação dos Ex-Bolsistas em Portugal, convidando a Presidência deste Poder Legislativo para a solenidade de posse de sua primeira diretoria. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Da Comissão Executiva do 9.º Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica, convidando a Presidência desta Casa para a Sessão Solene de Abertura do Congresso. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Da Biblioteca Pública do Paraná e do Instituto Assistencial de Autores, convidando a Presidência deste Poder para o Ato de Lançamento do livro "O Indomável Republicano", do autor paranaense deputado Túlio Vargas. — Ao conhecimento do sr. Presidente e do sr. Deputado interessado.

TELEGRAMAS:

O senhor professor dr. João Renato Franco, Vice-Governador e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos seguintes termos: Cumprindo decisão Plenária Legislativo Paranaense que aprovou Proposição deputado Mario Cardoso com emenda aditiva senhor deputado Jorge Arbage vg tenho honra dirigir-me vosscéssima solicitando sua manifestação junto Presidente República vg Ministro Fazenda e Aeronáutica vg apelando sentido ser poupadão sacrifício de extinção que ameaça vg da Paracense Transportes Aéreos vg devendo para tantos serem considerados os relevantes serviços que tem prestado a Amazônia no setor de transportes vg como empreendedor que muito contribuiu para luta da integração pt Cordilheira sudestes. — Ao conhecimento da Casa.

REQUERIMENTOS

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do sr. Carlos Müller, ocorrido em Ponta Grossa, dia 3 próximo passado, pessoa essa benquista e de tradicional família pontagrossense.

Solicito, ainda que o mesmo seja dado ciência à família enlutada. Praça Roosevelt, 42 - Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) Leopoldo Jacobaci

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa. a inserção em Ata de um voto de regozijo, pela passagem no dia de hoje do 2º aniversário do período de Comando do general José Campos de Aragão, à testa da S.A. Região Militar e S.A. Divisão de Infantaria. Requer ainda, seja dado ciência do acontecido, através telegrama, ao sr. General Comandante.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1.970.

(a) Olavo Ferreira.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, requer a V. Exa. a inserção em Ata de um voto de regozijo pelo transcurso na data de hoje do "Dia do Taquigráfico", como uma homenagem desta Casa a esta labroiosa classe que muito tem contribuído no setor da administração tanto pública como privada, e de cuja cooperação temos exemplo nesta Casa.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1.970.

(a) Olavo Ferreira.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer, ouvido o Plenário, a inserção nos Anais da Casa, da manifestação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná dirigida ao exmo. senhor governador Paulo Cruz Pimentel, expressa no ofício incluso, fechando S. Exa., pela escolha do coronel Julio Werner Hackradt, para exercer as funções de Secretário da Segurança Pública do nosso Estado.

Os Ilustres Prefeitos Municipais que subscrevem aquél documento, ressaltam que "a inteligência, probidade e patriotismo, somam-se a inegável capacidade do coronel Julio Werner, que foi o verdadeiro inspirador desta entidade municipalista, que, hoje acima das veleidades pessoais, reuniu e agrupa todos os Prefeitos do Oeste Paranaense, imprimindo com sua autoridade de Presidente da AMOP, um novo estilo de comportamento político nesta região, que já está colhendo os frutos desta pregação", e ainda "que a nomeação do coronel Julio Werner Hackradt, para tão importante função, além de ir de encontro à felicidade da escolha do nome por igual, representou uma homenagem a esta próspera e pujante região do Oeste do Paraná".

Renver, outrossim, que, uma vez aprovado o presente requerimento, dê-se dada conhecimento aos exmos srs. Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública e a própria Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1.970.

(a) Túlio Vargas.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma

regimental, requer à Mesa seja a Sessão Plenária do próximo dia 7 vindouro, quinta-feira, dedicada integralmente a homenagear o deputado Haroldo Leon Peres, na oportunidade em que, como candidato escolhido pelo Presidente da República para suceder ao governador Paulo Pimentel, pela vez primeira, vem a Curitiba.

O objetivo pecípua dessa Sessão Plenária será o de auxiliar publicamente a inspirada e acertada escolha do Presidente da República, fazendo-a reair num homem cujas qualidades, atributos pessoais e longa fôlha de relevantes serviços prestados ao Estado e à Nação, estavam a exigir fosse conduzido ao cargo de Governador de todos nós paranaenses, quando, então, poderá despedir toda a sua inexcedível capacidade de trabalho e reconhecido talento.

As suas consecutivas noitras da vocação pública devem ser enfatizadas: aqui, na Assembleia Legislativa, ao correr de duas legislaturas, o deputado Haroldo Leon Peres se revelou um líder tenaz e defensor intrinsigente dos legítimos anseios do povo; na Câmara Federal, honrou sobremaneira a representação do Paraná pelas attitudes e inteligência, virtudes e coerência, surgindo, como poucos, entre as grandes lideranças do Brasil e figurando entre aqueles em que a Revolução tem um sustentáculo invencível; na iniciativa privada, mormente na cafeticultura, a sua contribuição no equacionamento dos grandes problemas e no encaminhamento de decisões importantes, sempre lhe assegurou a condição de porta-voz respeitado e ouvido.

De resto, é de se frisar que nada mais adequado que esta Assembleia Legislativa que elegerá o deputado Haroldo Leon Peres, proclame em alto e bom som da satisfação que sente pela aplaudida indicação do presidente Emílio Garrastazu Médici, que soube escolher o mais ilustre dos homens públicos para liderar o irreversível desenvolvimento e progresso do Paraná, na missão de todos, em colocá-lo no seu devido lugar perante os demais Estados.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1.970.

(a) Paulo Poli.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 62/70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decreto

Art. 1.º — Fica considerada como de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Paranaense, com sede em Curitiba.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1.970.

(a) Alencar Furtado.

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 9 de outubro de 1961, em nossa Capital, a Sociedade Beneficente Paranaense é uma entidade civil, filantrópica de educação e assistência social, cujo campo de ação abrange Curitiba e zonas rurais de Piraquara e São José dos Pinhais. Entre suas iniciativas no setor social contam-se: em 1962, abertura de um Centro Cultural com Biblioteca, encontros e palestras com a finalidade de promover a pessoa humana e a família; criação de um ambulatório com a colaboração de professores e acadêmicos da Faculdade de Medicina do Paraná, que funcionava diariamente com distribuição gratuita de medicamentos ácidos de 50 centavos; em 1964, abertura de um curso de arte e costura com colaboração da Fundação do Assistência do Trabalhador Rural; em 1965, criação da Cooperativa Mistra Itaqui Ltda., objetivando a produção suína; em 1968, abertura de escola primária no lugar denominado Vila União, município de São José dos Pinhais; em 1968, criação de uma granja piloto de vacas de leite; em 1969, criação da granja Rio Itaqui Ltda., com a finalidade de promover agricultura de grupo; em 1970, criação da Fundação Educacional Itaqui, que construirá um Grupo Escolar e Centros de Cultura e Recreação.

Como se vê, uma Sociedade que prestava reais serviços à coletividade, merecendo ser considerado de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1.970.

(a) Alencar Furtado.

PROJETO DE LEI N.º 63/70

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decreto

Art. 1.º — Fica criada, na sede do município de Engenheiro Beltrão, uma Inspetoria Regional de Ensino, também com jurisdição nos municípios de Quinta do Sol, Fênix e Barbosa Ferraz.

Art. 2.º — Para o funcionamento da Inspetoria Regional de Ensino criada pelo artigo anterior ficam criados, igualmente, um (1) Cargo em Comissão de Inspetor Regional de Ensino; um (1) Cargo em Comissão de Inspetor de Ensino Médio e um (1) Cargo em Comissão de Inspetor de Ensino Prático.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão à conta da dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em... de maio de 1.970.

(a) Armando Queiroz.

JUSTIFICATIVA:

A Inspetoria Regional de Ensino que se pretende criar através do presente plano de lei, está, presentemente, a sua delimitação territorial subordinada à 4ª Inspeção Regional de Ensino, tom sede no município de Foz...

Todavia, pela sua importância e contínuo crescimento a área de Engenheiro Beltrão está a merecer a instalação de uma Inspetoria Regional de Ensino, propiciando, desta forma, uma melhor e mais severa fiscalização deste importante setor da vida pública.

São estas as razões de apresentação deste projeto de lei, ao qual solicito-nos aos nossos Ilustres Pares lhe dê apoio.

C. SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos para o Pequeno Expediente; para o Grande Expediente, concedo a palavra ao sr. deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Nós da oposição, sempre demos crédito à honorabilidade do Governo do Estado Nós do M.D.B., sempre entendemos que a nossa missão fiscalizadora dignifica a coisa pública, e a par disso nunca reservamos a plena inferior de desvalorizar ou desacreditar a palavra do sr. Governador.

E, como valorizarmos com a nossa crítica o próprio trabalho governamental, é que acreditamos no pronunciamento feito pelo sr. Governador do Estado, quando, na última reunião do Secretariado, disse que a situação do Estado, financeiramente, era boa, e as perspectivas melhores ainda. Fica o Paraná

de avissara com o pronunciamento do sr. Governador do Estado, pois se a situação do Estado é boa, e as perspectivas melhores ainda, então, para gaúcho de todos, teríamos que acreditarmos no desenvolvimento sempre crescente, e no atendimento às reivindicações primárias do povo paranaense.

Fiz esse exordio, srs. Deputados; preambulei minha modesta oração, acreditando na palavra do sr. Governador do Estado, que proclamou este estado de euforia financeira do Paraná, para fazer um apelo, desta tribuna, diretamente dirigido a S. Exa., e sem valedade e sem lisonjas própria de qualquer natureza, apelo, este em nome dos Servidores Públicos do Estado.

Srs. Deputados, o último aumento de vencimentos, concedido pelo Governo do Estado, foi feito em fevereiro de 1.969. Mas, quando o aumento foi concedido em fevereiro de 1.969, à base de 20%, a erosão já havia comido o salário em grande percentual. Então, o aumento não foi de 20%, não foi porque quando chegou, o Servidor, ao receber o aumento tinha o nível de vida superior a 20%. Há mais de ano portanto do gesto governamental, de atendimento à reivindicação primária do Servidor público, o Governo federal, como o fiz também em fevereiro de 1.969, concedeu 20% de aumento de vencimentos em Janeiro do ano em curso. E, para não irmos muito longe, o sr. Prefeito Municipal de Curitiba concedeu aumento de 20% ao servidor municipal.

Vejam os srs. Deputados que os escalões superiores da República e até escalões inferiores do Estado, como é o município de Curitiba, já atenderam aos reclamos, dolorosos reclamos do servidor público, aumentando seus mesmos ou inquiados vencimentos.

Sei, e daqui da tribuna quantas vezes foi dita, pelo seu Líder do Governo, que a meta fundamental do Governador do Estado é a meta "homem". Se for a meta homem, a fundamental meta do Governo, não poderia jamais S. Exa. deixar de acolher o apelo que lhe é formulado agora da tribuna, para atender ao servidor do Paraná com o aumento já dado pelo Poder público municipal, com o aumento já concedido pelo poder público municipal, com o aumento de justiça a quem ganhando pouco, sacrificado está demais. Mas como a meta homem, é a meta procurada. S. Exa., o sr. Governador do Estado sabe, como os srs. Deputados sabem, que o pão, em 1969 custava 7 centavos, em 1970 passa a custar 10 centavos, subindo 30%; que o leite custava 48 centavos em 1969 e em 1970 passou a custar 52 centavos; 5 quilos de arroz, custavam 4 cruzeiros e 20 centavos em 1969, em 1970 custam 6 cruzeiros e 20 centavos; a carne custava 3 cruzeiros e 50 centavos em 1969 e em 1970 custa 4 cruzeiros e 80 centavos; azeite custava 1 cruzeiro e 90 centavos, em 1969 e em 1970 custa 2 cruzeiros e 30 centavos.

Não estou falando em vestuário, não estou falando em medicamentos, não estou falando em doença, em tudo que é primário na vida. Soltando no aumento o que se come todos os dias, o que se adquire todos os dias, já teríamos um aumento de 69 para 70, muito acima de 30%.

Vejam os srs. Deputados, por exemplo, antigamente para se aumentar um cruzeiro o litro de gasolina, quase que caia governo neste País. De 1969 para cá o aumento da gasolina, todos sabemos que houve duas vezes e este ano já 2 vezes aumentaram os preços da gasolina. No fim do ano passado, em dezembro, o preço da gasolina estava em 394 cruzeiros e hoje em 456 cruzeiros e quando aumenta o preço da gasolina, aumenta o preço do transporte, aumenta o preço de tudo.

Srs. Deputados, quero apenas alinhar dados, a minha conversa vai ser como diz o povo, curta e grossa, enxuta e objetiva, não há propósito demônio algum, apenas para fornecer alguns dados, para dar conhecimento à alta esfera governamental, para o atendimento que todos procuram.

Vejam os srs. Deputados, que por imposição da flexibilidade, hoje, o câmbio no Brasil, o dólar em 99 vale 4 cruzeiros e 20 centavos, hoje vale 4 cruzeiros e 49 centavos. Vejam os srs. Deputados que a Fundação Getúlio Vargas anuncia em 1969 que o custo de vida foi de 24%.

Vejam os srs. Deputados que o salário mínimo, ainda este mês, concedido pelo Governo federal, anuncia um aumento de até 26%. A taxa inflacionária, também dada e fornecida pela Fundação Getúlio Vargas, no ano passado, foi de 30%. E agora, por imposição legal, haverá o reajuste dos aluguéis, e quase todo servidor público deste Estado paga aluguel de casa. E o aumento dos aluguéis será entre 26 e 31% sobre o aluguel atual.

Por todos estes elementos, e muitos outros maiores, que poderíamos arriscar, é que endereçamos, da tribuna, um apelo a S. Exa., o sr. governador Paulo Pimentel, Governador do Estado do Paraná, que proclama que no seu Governo a meta principal é o homem, que atenda o homem servidor deste Estado, que atenda o reclamo primarissimo que é o grito da barriga dessa gente que quer comer, que atenda o serviço deste Estado que tanto serviço tem prestado ao Estado, ao seu Governo. E como acredito, como disse no inicio de minhas palavras, que acredito na palavra de S. Exa., quando disse que a situação financeira do Estado era boa e com perspectivas melhores, e está o Estado portanto, em condições de atender estas reivindicações salariais do servidor público do Paraná.

Era sc. sr. Presidente — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Esta encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

com a presença de 34 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Armando Queiroz, constante do Expediente. Necessita de apolamento. — Apoiado. Irá a Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, constante do Expediente. Necessita de apolamento. — Apoiado. Irá a Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados.

— REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 267-69, autorizando o Poder Executivo conceder a Elza Posselt, uma pensão mensal de Cr\$ 50,00 — Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 267/69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decretaria:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), à Elza Posselt de Lima, viúva do ex-soldado da Polícia Militar do Estado Eurides Posselt de Lima.

Art. 2º — As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1.970.

(as) Ivo Tomazoni — Presidente

Olavo Ferreira — Relator

Agnaldo Pereira Lima

— REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 260-69, autorizando o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 25,00, a Maria Serafina Fernandes, viúva de Leônio Fernandes. — Aprovado

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 260/69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decretaria:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de NC\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos), a Maria Serafina Fernandes, viúva de Leônio Fernandes.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 1.970.

(as) Ivo Tomazoni — Presidente

Olavo Ferreira — Relator

Agnaldo Pereira Lima

— REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 104-69, autorizando o Poder Executivo, criar no Município de Campo Novo, um Ginásio Estadual, para funcionar em prédio já existente, a partir de 1.971. — Aprovado

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 104/69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Decretaria:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Campo Novo, um Ginásio Estadual, para funcionar em prédio já existente, a partir de 1.971.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1.970.

(as) Ivo Tomazoni — Presidente

Olavo Ferreira — Relator

Agnaldo Pereira Lima

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Carlos Müller. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo 2.º aniversário do período de comando do general José Campos de Aragão, à testa da 5ª Região Militar. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso do Dia da Taquigrafista. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Túlio Vargas constante do Expediente, solicitando inserção nos Anais da Casa, da manifestação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, pela escolha do coronel Júlio Werner Hackrath para o cargo de Secretário de Segurança Pública. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando que a próxima Sessão Plenária do dia 7, quinta-feira, seja dedicada inteiramente ao sr. deputado Haroldo Leon Peres. — Aprovado.

A Presidência tem a honra de comunicar ao Plenário que deverá chegar esta Capital o sr. deputado federal Haroldo Leon Peres. O futuro Governador deverá descer no Aeroporto Afonso Penna às 11 horas da manhã e para recepcioná-lo condignamente a Mesa convida os srs. Deputados.

Esta Presidência lembra ainda que o deputado Haroldo Leon Peres deverá comparecer a este Plenário amanhã, às 15,30 horas.

Finalmente, cabe-nos informar que o futuro Governador deverá participar, com os senhores Parlamentares, de um almoço no Restaurante Madalosso, em São Felicidade, depois de amanhã, às 12 horas.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para o dia 8, sexta-feira, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei nrs. 139-69, 108-69;

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 16-70;

la. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 45-70.

A Presidência lembra aos srs. Deputados que amanhã haverá uma Sessão especial, para homenagear o sr. Deputado federal Haroldo Leon Peres, futuro Governador do Estado do Paraná.

Levanta-se a Sessão.

PONTARIAS:

PONTARIA N.º 212/70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2.252, de 27 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

designar os funcionários José Renato Duarte, Manoel Theodino Amaral Costa e Israel Diniz, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidade do desaparecimento do material do Serviço Médico.

Gabinete da Diretoria Geral, em 4 de maio de 1.970

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PONTARIA N.º 213/70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2.184, de 24 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Alberto Carazzai Neto, ocupante do cargo de Secretário de Comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia licença de 25 a 29 de maio de 1.970, período em que participará do IV Seminário de Direito Comparado, patrocinado pela Embaixada dos Estados Unidos da América, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Gabinete da Diretoria Geral, em 4 de maio de 1.970

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PONTARIA N.º 214/70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2.267, de 27 de abril de 1.970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Waldemar Roda funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1.970, a partir de 4 de maio de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 4 de maio de 1.970

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N° 215/70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2.379, de 29 de abril de 1.970, dêste Poder.

RESENTE:

conceder a João Martins Sobrinho ora a disposição d'este Poder, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1969, a partir de 7 de abril de 1.970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 5 de maio de 1.970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6a. LEGISLATURA — 3a. SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 20a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenvinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do senhor deputado Emílio Carazzai, presentes os senhores deputados Paulo Camargo, Silvio Barros, Haroldo Bianchi, Ovidio Franzoni e Roberto Galvani. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N.º 16-70, mensagem governamental n.º 3-70, autoriza o Poder Executivo obter empréstimos externos para obras rodoviárias estaduais, do Plano Diretor, para o decénio 1966-1970. Relator o dep. Antônio Lopes Júnior. Parecer favorável. Aprovado. Foram apresentados, votados e aprovados relatórios apostos às PROPOSIÇÕES Nrs. 305-69 — 306-69 — 307-69 — 308-69 — 314-69 — 315-69 — 316-69 — 317-69 — 318-69 — 319-69 — 321-69 — 322-69 — 323-69 — 324-69 — 325-69 — 326-69 — 327-69 — 328-69 — 1/10 — 2/10 — 3/10 — 4/10 — 5/10 — 6/10 — 7/10 — 8/10 — 9/10 — 10/10, todos concluindo que os vetos estão em condições de serem aprovados pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada bem como pelo senhor Presidente.

a) Emílio Carazzai — Presidente

a) Maria Amélia de Oliveira — Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6a. LEGISLATURA — 4a. SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1a. SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do senhor deputado Emílio Carazzai, presentes os senhores deputados Abrahão Miguel, Luiz Renato Malucelli, Armando Queiroz, Alencar Furtado e Nelson Buffara. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N.º 214-69, do dep. Luiz Renato Malucelli, declara de Utilidade Pública, o Asilo de Velhos "Acetino Teixeira Teixeira de Oliveira", na cidade de Palmeira. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 228-69, do dep. Abrahão Miguel, denomina "Quedas do Iguaçu", o mun. de Campo Novo, na comarca de Laranjeiras do Sul. Relator o dep. Luiz Renato Malucelli. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 262-69, do dep. Antônio Lopes Júnior, proíbe o funcionamento de cantinas, durante os turmas matutinos e vesperinos, nos estabelecimentos de ensino do Estado. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 275-69, do dep. Ovidio Franzoni, cria uma circunscrição de Trânsito no mun. de Cianorte, com jurisdição nos municípios de Terra Boa Japuri, Jussara, São Tome, Indianópolis, Rondon, Cidade Gaúcha, Tapira Nova Olímpia e Guaporéma. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 27-70, do dep. Fábio Nacil, cria uma Circunscrição de Trânsito no mun. de Bento Gonçalves, com jurisdição de Abatiá, Andirá, Itambaracá, Santa Amélia e Santa Mariana. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 4-70, do dep. Francisco Escorsin, denomina Colégio Commercial Masayuki Matsumoto, o atual Colégio Commercial de Assis. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Vota vencido do dep. Alencar Furtado. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 14-70, do dep. Erondy Silvério, autoriza o P.E. a realizar obras de reparo, através da S.V.O.P., no Estádio do E.C. Águas Verdes. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 21-70, do dep. Leopoldo Jacomel, transfere ao D.E.R. para conservação e melhoria, a estrada que liga o mun. de São Mateus do Sul ao Rebouças. Relator o dep. Luiz Renato Malucelli. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 26-70, do dep. João Mansur, veda às Companhias de Economia Mista, das quais o Governo do Estado participe como acionista majoritário, incluir em seus estatutos dispositivos prevendo participação de seus diretores, nos lucros que por ventura venha a produzir. Relator o dep. Nelson Buffara que requer seja o plano de lei encaminhado ao G.A.T. dessa Assembleia, a fim de que o mesmo dia de sua legalidade seja decretado. PROJETO DE LEI N.º 35-70, mensagem governamental n.º 8-70, que visa fixar percentual relativo à participação dos municípios na cobrança da Taxa Rodoviária Única, bem como estabelece normas para as respectivas entregas. Relator o dep. Abrahão Miguel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N.º 40-70, do dep. Erondy Silvério, autoriza o P.E. a mandar erigir, na Capital do Estado, na praça fronteira ao edifício do Tribunal de Justiça, o busto do Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa. Relator o dep. Nelson Buffara. Parecer favorável. Aprovado. Foram apresentados, votados e aprovados, relatórios apostos às PROPOSIÇÕES Nrs. 47-70 e 48-70, ambos concluindo que os vetos estão em condições de serem aprovados pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada bem como pelo senhor Presidente.

a) Emílio Carazzai — Presidente

a) Maria Amélia de Oliveira — Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS

6a. LEGISLATURA — 4a. SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2a. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, às dezenove horas, reuniu-se a Comissão de Finanças, sob a presidência do senhor deputado Silvio Barros e contando com as presenças dos senhores deputados Ovidio Franzoni, Wilson Fortes, Paulo Poli e Roberto Wypych. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo sido lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que o senhor deputado Ovidio Franzoni apresentou relatório referente ao seguinte processo: PROJETO DE LEI N.º 268-69 — de autoria do senhor deputado Luiz Cruz, que de conformidade com a Lei n.º 5.821 de 3 de agosto de 1.953, cria uma Inspetoria Regional de Ensino com sede e jurisdição no município de Santo Inácio. Relator senhor

deputado Ovidio Franzoni, parecer favorável APROVADO, de acordo com os substitutivos das duas Comissões de Justiça e Instrução Pública. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar lavrará a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, para que produza os efeitos legais.

a) Silvio Barros — Presidente

Lelio G. Sotto-Maior — Secretário

COMISSÃO DE POLÍCIA

ATA DA 1a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

4a. SESSÃO LEGISLATIVA DA 6a. LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Polícia, logo após a sessão plenária e com a presença dos senhores deputados Nelson Buffara, Semé Scalfi, Pinto Dias e Roberto Galvani. Havendo número legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da reunião anterior, como nada constasse da hora do expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde foram relatados os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 173-69, de autoria do deputado Paulo Camargo, que dá nova redação ao artigo 4º da Lei n.º 5.830 de 10-10-33. Relator deputado Nelson Buffara, parecer pela aprovação. Aprovado. Projeto de Lei n.º 227-69, de autoria do deputado Haroldo Bianchi, visa instalar em Jacarezinho um Corpo de Bombeiros. Relator deputado Nelson Buffara, parecer pela aprovação. Aprovado. Projeto de Lei n.º 249-69, de autoria do deputado Francisco Escorsin, cria uma circunscrição de Trânsito em Assaí. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual eu Gilberto Félix da Silva fui secretário, e lavrará a presente Ata, que lida e achada conforme e por mim e pelo senhor Presidente assinada, para que produza os efeitos de Lei.

a) Nelson Buffara — Presidente em Exercício

Gilberto Félix da Silva — Secretário

4. Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura

Ata da 36.ª Sessão (Extraordinária)

Realizada em 6 de Maio de 1970 (Quarta-Feira)

Presidência do senhor deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Roberto Wypych e Haroldo Branchi.

As 15.00 horas é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin — Arthur de Souza — David Federmann — Gabriel Maeno — Haroldo Bianchi — Olívio Belich — Leopoldo Jacomel — Agnaldo Pereira Lima — Alencar Furtado — Amadeu Puppi — Antônio Lopes Júnior — Armando Queiroz — Abrahão Miguel — Arnaldo Busato — Emílio Carazzai — Erondy Silvério — Eurico Rosas — Fabrício Braga Cortés — Ivo Tomazoni — João Mansur — Jorge Sáto — Luiz Cruz — Luiz Malucelli — Nelson Buffara — Olavo Ferreira — Olívio Cabardo — Ovidio Franzoni — Paulo Poli — Roberto Galvani — Roberto Wypych — Semé Scalfi — Silvio Barros — Túlio Vargas — Wilson Fortes (34), achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Flávio Nadi — Igo Losso — Paulo Camargo e Pinto Dias (4).

Verificada a existência de número legal, o senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

destinada à apreciação de vetos governamentais.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte

EXPEDEIENTE:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, na conformidade do Regimento Interno, tendo em vista as controvérsias, altamente prejudiciais aos interesses do Estado, emergentes da ausência de texto regulamentar do Ato Complementar n.º 46, de 7 de fevereiro de 1968 (que mantém a Organização Administrativa e Judiciária dos Estados e Municípios, vigente a 31 de dezembro de 1968, exceptuando as hipóteses de autorização do Presidente da República, após audiência do Ministério da Justiça), requer o encaminhamento do exmo. sr. Ministro da Justiça da seguinte consulta:

1) — Como devem proceder as Assembleias Legislativas para outar a autorização do exmo sr. Presidente da República, de que trata o Ato Complementar n.º 46, de 7 de fevereiro de 1968, nos processos de criação de municípios.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1970.

(a) ARNALDO BUSATO

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA:

com a presença de 34 senhores Deputados.

Sobre a mesa, requerimento da autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente, solicitando o encaminhamento de consulta ao Ministro da Justiça. — APROVADO.

Em discussão a seguinte Proposição:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.º 325-69, Veto aposto ao Projeto de Lei n.º 289-67, de autoria do deputado Wilson Fortes, criando na sede do Município de Santo Antônio do Caíuá, um Ginásio Estadual para funcionar no ano letivo de 1968, e dá outras providências. Relatório da C. J., considerando o Veto em condições de ser apreciado pelo Plenário. — Encerrada a discussão. Em votação. — Aprovado o Veto, rejeitado o projeto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, marcando outra para segunda-feira, dia 11 de maio, quinze minutos após o término da sessão ordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.º 325-69.

Levantou-se a sessão.